### PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028\_2014.

**CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991 inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Ederildo Paparico Bacchi, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 587.287.400-68, residente e domiciliado, nesta cidade.

**CONTRATADO (A):** CLAUDEMIR DOS SANTOS-INT. ELETRICAS pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Professor Zeferino,1787,Centro, São João da Urtiga-RS.

##### As partes acima identificadas, com fundamento no Processo Licitatório, Carta-Convite nº. 005/2014 firmam o presente ADITIVO ao contrato administrativo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tem por aditivo BASE PARA RELE FOTO CELULAR e REATOR VAPOR DE MERCURIO 125 w.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço a ser aditivado ao contrato é de R$ 2.200,50(dois mil e duzentos reais com cinquenta centavos), conforme mapa de relatório de vencedores anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

 E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 04 de fevereiro de 2015.

**EDERILDO PAPARICO BACCHI**

CONTRATADA

CONTRATANTE